



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE- PB
VARA FEITOS ESPECIAIS
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0822141-90.2017.8.15.0001

CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AUTOR: MERCADINHO GARCIA LTDA - ME

RÉU: BANCO DO BRASIL S.A.

RÉU: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE CAMPINA GRANDE E REGIAO - SICOOB CGCRED

RÉU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

RÉU: ITAU UNIBANCO S.A.

O Doutor **LEONARDO DE SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA**, Juíz Direito da Vara de Feitos Especial da Comarca de Campina Grande/PB, em virtude da Lei 11.101/2005 e suas alterações, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de Falência acima mencionada, será realizado leilão, na modalidade Eletônica, através de lances ofertados por meio do site do Leiloeiro Oficial (<https://www.marcotuliroleiloes.com.br>), do veículo abaixo descrito e caracterizado

DATAS E HORÁRIOS - Primeira chamada: terá início no dia subsequente a disponibilização do presente edital, sendo transmitido ao vivo no site do Leiloeiro Oficial às **14:30 horas do dia 23 de outubro de 2024**, oportunidade em que o bem será vendido pelo maior lance a partir de seu valor de avaliação. O primeiro leilão será considerado encerrado após o fechamento da transmissão ao vivo. Segunda chamada: terá início a partir do final da 1ª Praça, sendo transmitido ao vivo no site do leiloeiro às **14:30 horas do dia 30 de outubro de 2024**. Os bens serão vendidos pelo maior lance, a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. O segundo leilão será considerado encerrado após o fechamento da transmissão ao vivo. Terceira chamada: terá início a partir do final da 2ª Praça, sendo transmitido ao vivo no site do leiloeiro às **14:30 horas do dia 06 de novembro de 2024**. Os bens serão vendidos pelo maior lance, iniciando a partir de 20% (vinte por cento) do valor de avaliação, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). O terceiro leilão será considerado encerrado após o fechamento da transmissão ao vivo.

DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	AValiação
01	04 CPU's, 04 MONITORES para frente de caixa	R\$ 3.840,00
02	01 (um) microcomputador SERVIDOR – sistema RAID, um monitor, caixas de som e uma impressora jato de tinta	R\$ 2.080,00
03	uma CPU, uma impressora jato de tinta, uma impressora para etiqueta e um leitor de código de barras	R\$ 2.000,00

04	Uma Mesa tipo "L" em MDF c/ Vidro + 01 Cadeira Executiva + 03 cadeiras escritório + 01 cadeira dupla	R\$ 1.280,00
05	06 (seis cadeiras p/caixa)	R\$ 480,00
06	Um check out (caixa)	R\$ 1.170,00
07	Um check out (caixa)	R\$ 1.170,00
08	Um check out (caixa)	R\$ 1.170,00
09	Um check out pequeno (caixa)	R\$ 900,00
10	Uma ilha p/congelados 2m	R\$ 1.350,00
11	Uma ilha p/congelados 2m	R\$ 1.350,00
12	Uma máquina fatiadora manual	R\$ 980,00
13	Uma máquina fatiadora automática	R\$ 3.600,00
14	Uma serra para carne 1,5m altura	R\$ 3.825,00
15	Uma máquina moer carne + uma máquina p/embalagem de bandejas + um amaciador de carnes	R\$ 1.890,00
16	doze carrinhos p/compras 200L + dois carrinhos p/compras 300L + dois carrinhos p/compras 300L c/cama p/bebês	R\$ 3.420,00
17	Uma balança p/caixa "Toledo" 15kg c/visor de braço	R\$ 900,00
18	Uma balança p/caixa "Toledo" 15kg c/visor de braço	R\$ 900,00
19	Uma balança p/caixa "Toledo" 15kg c/visor tela + uma balança "filizola" – Cap 300kg	R\$ 1.800,00
20	Uma balança "Filizola" p/açougue cap: 30kg	R\$ 2.250,00
21	Prateleiras Depósitos (reforçadas) 8m	R\$ 1.800,00
22	Um Balcão p/frios 2m	R\$ 4.500,00
23	Um arquivo metálico c/04 gavetas + um Armário p/funcionários c/12 compartimentos + um cofre de parede	R\$ 1.200,00
24	Dois aparelhos de ar condicionado split Electrolux	R\$ 1.440,00
25	Placas sinalizadoras (suspensas)	R\$ 720,00
26	Dois leitores de códigos de barras fixo (p/caixa)	R\$ 1.980,00
27	Um Conjunto projetado p/escritório com: 02 mesas 02 armários, um gaveteiro com c/06 gavetas e 02 portas, 01 balcão c/01 porta, um nicho e 01 armário aéreo c/02 portas	R\$ 4.900,00
28	Balcão vitrine p/recepção ref. NF-e nº 33 + 01 balcão p/recepção – Ref NF-e nº 33	R\$ 4.911,78
29	Um guarda volumes- REF NF-e nº 33	R\$ 2.668,76
30	Uma adega p/confinados c/portas NF-e nº 33	R\$ 2.100,21
31	Um expositor projetado p/bananas, legumes e ovos REF. NF-e nº 33	R\$ 6.255,31
32	Um Expositor p/pães – Ref NF-e nº 33	R\$ 6.063,53
33	Um Expositor central p/frutas REF NF-e nº 33	R\$ 5.795,43
34	Duas mesas c/cuba inox 304 – Ref NF-e nº 33	R\$ 3.010,41
35	Uma mesa s/cuba inox 304 REF – NF-e nº 33 + uma mesa inox média e duas mesas inox pequenas	R\$ 2.266,51
36	Um conjunto completo de gôndolas Ref. NF-e nº 1995	R\$ 49.500,00
37	Conjunto Ind. p/frios Arneg (itens 43-44-45-46)	R\$ 255.600,00
38	03 impressoras p/cupons fiscais	R\$ 1.350,00

39	Uma máquina de assar frango usada	R\$ 540,00
40	Aproximadamente 30 cestos p/supermercados + aproximadamente 20 bandejas plásticas diversas + duas chairas p/açougue + quatro facas p/corte de carnes	R\$ 1.360,00
41	Um freezer c/tampa de vidro	R\$ 480,00
42	Aproximadamente 50 engradados p/refrigerante	R\$ 2.250,00
43	10 (dez) peças de vidro tamanhos diversos	R\$ 450,00
44	05 (cinco) expositores diversos p/check out	R\$ 450,00
	VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES	R\$ 397.226,94

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 397.226,94 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) realizada em 16/09/2024.

VISITAÇÃO: Os bens se encontram disponíveis para visitaç o no im vel onde funcionava o MARCADINHO GARCIA, localizado na Rua Aderaldo Vasconcelos Diniz, n  173, Cruzeiro, Campina Grande-PB e poder o ser visitoriados, mediante agendamento pr vio com o Senhor Hernani Garcia, atrav s do contato telef nico ou whatsapp (83) 99972-9278, ou com o Leiloeiro Oficial, atrav s do contato telef nico ou whatsapp (83) 98787-8175 e ainda serem visualizados atrav s do site do Leiloeiro Oficial (www.marcotulioleiloes.com.br).

INTERESSADOS - Os interessados na arremata o dos bens dever o cadastrar-se antecipadamente atrav s do s tio www.marcotulioleiloes.com.br. Todos os cadastramentos estar o sujeitos   confer ncia de identidade em banco de dados oficial. O referido cadastramento implicar  na aceita o da integralidade das disposi es e condi es dispostas neste edital. A confirma o ao interessado acerca do seu cadastramento ocorrer  por e-mail marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, com a emiss o de login e aprova o de cadastro. O uso indevido da senha, de natureza pessoal e intransfer vel,   de exclusiva responsabilidade do usu rio, tanto no cumprimento dos prazos fixados neste edital, como nos lances oferecidos. O interessado   respons vel tamb m por todas as informa es e c pias de documentos fornecidos no ato de cadastramento.

O Leiloeiro Oficial e a Justi a Estadual da Para ba se eximem de eventuais problemas t cnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participa o do interessado no ato. Poder o oferecer lances pessoas f sicas (maiores e capazes) e jur dicas, desde que possuam livre administra o de seus bens, com exce o daquelas elencadas no art. 890 e seus incisos, do C digo de Processo Civil (notadamente juiz, membro do Minist rio P blico e da Defensoria P blica, escriv o, chefe de secretaria, e dos demais servidores e auxiliares da justi a, em rela o aos bens e direitos objeto de aliena o na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade).

Em decorr ncia do tratamento dos dados pessoais coletados para viabilizar a participa o do interessado no Leil o descrito neste Edital, o Leiloeiro P blico Oficial MARCO T LIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS (“LEILOEIRO OFICIAL”) declara e garante que as atividades que realiza est o em estrito acordo com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Prote o de Dados), conforme disposi es da POL TICA DE PRIVACIDADE E PROTE O DE DADOS dispon vel no site www.marcotulioleiloes.com.br, na aba “POL TICA DE PRIVACIDADE”. O LEILOEIRO OFICIAL n o tratar  os dados pessoais de forma diversa ao cumprimento das finalidades para os quais foram coletados, tampouco de forma il cita, abusiva ou inadequada. Em caso de d vidas ou solicita es referente ao tratamento de dados pessoais, o interessado dever  entrar em contato com marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

DOS LANCES - Os lances serão on-line, feitos através do sítio da Internet: www.marcotulioleiloes.com.br, que conterà as condições de venda e pagamento do Leilão, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão ou no andamento do leilão online, o ARREMATANTE deverá aguardar o tempo necessário, ficando o mesmo atento a normalização da transmissão. Do contrário, não caberá nenhuma contestação, do mesmo, na hipótese de superação do valor ofertado, seja na venda e /ou condicional.

Os lances somente poderão ser cancelados com até 24hs de antecedência à data do leilão, devendo a solicitação ser obrigatoriamente formalizada via e-mail (moarcotulio@marcotulioleiloes.com.br).

PAGAMENTO – O pagamento da arrematação deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, à vista, através de Guia de Depósito Judicial. Ressalta-se que o valor será acrescido do percentual de Comissão do Leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser creditado na conta do Leiloeiro Oficial a ser informada após a arrematação.

Caso o arrematante não cumpra com o pagamento nas datas estabelecidas, perderá o direito de aquisição sobre o veículo, sendo-lhe vedado, participar das alienações previstas na Lei de Falências, que porventura, ocorram posteriormente. Em caso de arrematação e desistência na alienação do bem, o referido bem poderá ser novamente disponibilizado à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada.

A mesma penalidade será aplicada para aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões judiciais anteriores; que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento do leilão; fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, antes ou durante o leilão; e compuserem os casos elencados no art. 890 e seus incisos do Código de Processo Civil.

A desistência ou não pagamento da arrematação acarretará ainda em INCLUSÃO NO SISTEMA SPC/SERASA, no valor correspondente a 15% (10% referente a despesas, conforme Decreto Federal 21.981/32, mais 5% referente a comissão do leiloeiro), assim como BLOQUEIO no site do Leiloeiro Oficial (www.marcotulioleiloes.com.br), ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (art. 39 do mencionado Decreto).

AUTO DE ARREMATACÃO - A arrematação será concretizada com pagamento do preço pelo arrematante e a assinatura do Auto de Arrematação pelo Leiloeiro Oficial, pelo Arrematante e pelo Juiz competente, momento em que será considerada perfeita, acabada e irretratável.

DA CARTA DE ARREMATACÃO OU ORDEM DE ENTREGA - A Carta de Arrematação e/ou a Ordem de Entrega, será expedida em até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de encerramento do leilão e do pagamento integral da arrematação, ou conforme demanda de trabalho da respectiva Vara Judicial. Para recebimento da Carta de Arrematação e/ou a Ordem de Entrega será exigido o comprovante original de pagamento do valor do bem arrematado (lance vencedor).

DAS CONDIÇÕES DOS BENS - Os bens aqui mencionados serão leiloados no estado e nas condições que se encontram, em caráter “ad corpus”, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades extrínsecas e intrínsecas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Aos participantes da alienação judicial é defeso alegar desconhecimento das disposições deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo, neste último caso, a publicação do Edital de Retificação, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias anteriores ao encerramento do certame.

Na forma do inciso V do artigo 889 do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o Executado e o seu cônjuge, se casado for, assim como eventual credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada. Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pelo Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande Estado da Paraíba, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente EDITAL, observados os prazos legalmente estabelecidos, afastando-se eventuais alegações de ignorância ou erro. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande/PB 16 de setembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA
Juiz de Direito